

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 19/2012, de 5 de março de 2012, publicado em 8 de março de 2012 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, Seção II e republicado em 25 de setembro de 2012, que regulamenta a atividade de Oficial de Justiça Avaliador Federal no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 99/2012, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de Oficial de Justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 023/2017-E, de 10 de agosto de 2017, por meio do qual o Juiz Maurício Caetano Lourenço, Titular da Vara Única do Trabalho de Teresópolis, solicita nomeação de Oficial de Justiça ad hoc, indicando o servidor Miguel Beserra de Souza; e

CONSIDERANDO os afastamentos da Oficial de Justiça Fernanda Marques da Costa, por motivo de licença para tratamento da saúde e de licença maternidade, nos períodos de 16 a 23 de agosto de 2017 e de 24 de agosto de 2017 a 19 de fevereiro de 2018, respectivamente,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR o servidor MIGUEL BESERRA DE SOUZA para exercer a função de Oficial de Justiça ad hoc da Vara Única do Trabalho de Teresópolis, em razão dos afastamentos da Oficial de Justiça Fernanda Marques da Costa, por motivo de licença para tratamento da saúde e de licença maternidade, até o dia 19 de fevereiro de 2018, devendo ser observadas as disposições contidas nos artigos 27-A, 27-B, 27-C e 27-D do Ato Nº 19/2012, de 5 de março de 2012.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO**

**Edital**

**Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1**

**EDITAL EJ1 Nº 4/2017 - PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA MINISTRAREM CURSO SOBRE  
NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO E DIREITO INTERNO - RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR**

EDITAL EJ1 N° 4/2017  
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA MINISTRAREM CURSO SOBRE NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO E DIREITO INTERNO

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Vice-Diretora da ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO (EJ1) torna público o resultado da análise curricular dos candidatos inscritos no processo seletivo de docentes, para ministrarem aulas presenciais no curso "Normas Internacionais do Trabalho e Direito Interno", nos dias 26 e 27/10/2017, no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sediado no Rio de Janeiro – RJ (TRT/RJ).

Item	Candidato				
	CAROLINA PEREIRA LINS MESQUITA	CLARISSE INES DE OLIVEIRA	EDSON MEDEIROS BRANCO LUIZ	RODOLPHO CEZAR AQUILINO BACCHI	THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Experiência docente correlata	00	00	00	10	06
Experiência docente por semestre	10	10	10	00	00
Titulação	08	10	10	05	08
Cursos de aperfeiçoamento	00	00	02	00	02
Magistratura do Trabalho	00	00	00	00	00
Totais	18	20	22	15	16

Embora nenhum dos candidatos tenha obtido a nota mínima de 25 pontos, a Escola Judicial prosseguirá com o processo seletivo, conforme previsto no item 4.4 do Edital de Abertura de inscrições. Portanto, publica novo cronograma, a seguir.

FASE	DATA
Divulgação do resultado da análise curricular	24/08/2017
Início do prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25/08/2017
Término do prazo para solicitação de reconsideração do resultado	29/08/2017
Homologação do resultado	01/09/2017
Realização dos módulos 1 e 2	26/10/2017
Realização do módulo 3	27/10/2017

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2017.

SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA  
Vice-Diretora da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ato